

PARECER	Nº 01/CONTRATACAO62CELOG2026	Emitente: CTIR	CDCAER
	Data: 15 OUT 2026	Solicitante: CELOG	
Assunto: Análise das Propostas – Contratação nº 62/CELOG/2026			

1. FINALIDADE

Enquanto Setor Requisitante, analisar a(s) proposta(s) apresentada(s) pela(s) empresa(s) licitante(s) durante o Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 62/CELOG/2026, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de licença de uso do software Magnet AXIOM Advanced e treinamento, para fins de assessoramento ao Agente de Contratação quanto à fase de ACEITAÇÃO DA PROPOSTA.

2. REFERÊNCIAS

- a) Documentação apresentada pela empresa para a Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 62/CELOG/2026 – UASG 120071; e
- b) Termo de Referência nº 267/2025 da Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 62/CELOG/2026.

3. DA ANÁLISE DA(S) PROPOSTA(S)

Empresa: Techbiz Forense Digital LTDA (CNPJ 05.757.597/0002-18)

Item: 1

A empresa ofertou 01 (uma) licença de uso do Magnet AXIOM Advanced, fornecida via dongle, para análise forense de computadores, dispositivos móveis e nuvem, o que corresponde à solução especificada no Termo de Referência e indicada no Estudo Técnico Preliminar como a única que atende integralmente aos requisitos de negócio e tecnológicos da contratação. O valor unitário proposto, de R\$ 87.565,46, é igual ao estimado pela Administração, e o prazo de entrega de até 90 dias está compatível com o previsto no Termo de Referência.

Dessa forma, a proposta apresentada ATENDE a todos os requisitos inseridos no instrumento convocatório.

Item: 2

A empresa ofertou 02 (duas) unidades anuais de atualização de software e suporte do Magnet AXIOM Advanced, que, somadas à licença do Item 1, totalizam os 36 (trinta e seis) meses de subscrição com atualizações e suporte do fabricante exigidos. O valor unitário proposto, de R\$ 87.565,46 (subtotal de R\$ 175.130,92), é igual ao estimado pela Administração. Os níveis de serviço de suporte previstos no Termo de Referência não são reproduzidos na proposta, mas também não são contrariados, permanecendo exigíveis durante a execução contratual.

Dessa forma, a proposta apresentada ATENDE a todos os requisitos inseridos no instrumento convocatório.

Item: 3

A empresa ofertou 01 (uma) turma do treinamento oficial Magnet AX200, na modalidade EAD ao vivo, para até 6 (seis) alunos, conforme especificado no Termo de Referência. O valor proposto, de R\$ 68.779,97, é igual ao estimado pela Administração, e o faturamento após a conclusão da capacitação, desvinculado dos demais itens, está alinhado à forma de pagamento prevista. Embora a proposta não detalhe carga horária, idioma, ementa e certificação do instrutor, tais condições constituem obrigações de execução definidas no Termo de Referência e deverão ser exigidas por ocasião da Reunião Inicial e da emissão da Ordem de Serviço.

Dessa forma, a proposta apresentada ATENDE a todos os requisitos inseridos no instrumento convocatório.

ELABORADO POR:

Documento assinado digitalmente
 RAYLA FARIAS DE LUCENA
Data: 15/10/2026 16:31:23-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(assinatura eletrônica)

RAYLA FARIAS DE LUCENA 1T Eng
Membro da Equipe Técnica



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PARECER EQUIPE TECNICA 01
Data/Hora de Criação:	26/10/2026 11:19:02
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	0fa8ccd59bfe1b7cc1fdb5dc514c7b69
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAMILA DE PAULA CONRADO no dia 26/10/2026 às 08:31:04 no horário oficial de Brasília.

PARECER	Nº 02/CONTRATACAO62CELOG2026	Emitente: CTIR	CDCAER
	Data: 15 OUT 2026	Solicitante: CELOG	
Assunto: Análise da documentação de habilitação – Contratação Direta nº 62/CELOG/2026			

1. FINALIDADE

Enquanto Setor Requisitante, analisar os documentos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentados pela empresa Techbiz Forense Digital LTDA durante a Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 62/CELOG/2026, cujo objeto é a contratação de licença de uso do software Magnet AXIOM Advanced e treinamento, para fins de assessoramento ao Agente de Contratação quanto à fase de HABILITAÇÃO.

2. REFERÊNCIAS

- a) Documentação apresentada pela empresa para a Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 62/CELOG/2026 – UASG 120071; e
- b) Termo de Referência nº 267/2025 da Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 62/CELOG/2026.

3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

Empresa: Techbiz Forense Digital LTDA (CNPJ 05.757.597/0002-18)

Item: 1

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido em 25/09/2025 pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), referente ao Contrato nº 026/2025/SEJUSP, em nome da própria filial proponente, que comprova o fornecimento de 2 (duas) licenças de uso anuais da plataforma Magnet AXIOM, do mesmo fabricante da solução ora contratada, com avaliação satisfatória dos serviços prestados. O documento atende à exigência de comprovação do fornecimento de, no mínimo, 1 (uma) licença, prevista no item 10.32.1.1 do Termo de Referência, referindo-se a objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao desta contratação.

Dessa forma, a empresa comprovou aptidão para o fornecimento do objeto em características e quantidades compatíveis, conforme itens 10.32 e 10.32.1.1 do Termo de Referência, sendo, portanto, considerada HABILITADA pelo setor técnico solicitante.

Item: 2

O mesmo atestado emitido pela SEJUSP/MS comprova que as licenças fornecidas contemplaram a atualização de software do fabricante e o suporte técnico anual prestado pela empresa, o que demonstra aptidão compatível com o objeto deste item, relativo à atualização de software e suporte do Magnet AXIOM Advanced nos anos 2 e 3.

Dessa forma, a empresa comprovou aptidão para o fornecimento do objeto em características e quantidades compatíveis, conforme itens 10.32 e 10.32.1.1 do Termo de

Referência, sendo, portanto, considerada HABILITADA pelo setor técnico solicitante.

Item: 3

Para o treinamento, o item 10.32.1.2 do Termo de Referência exige a comprovação da formação oficial da Magnet no curso AX200 do instrutor, por meio de certificação, conforme o item 4.20. Entre os documentos encaminhados pela empresa não consta o certificado AX200 do instrutor, e o atestado apresentado não faz referência à realização de treinamentos. Considerando tratar-se de condição de qualificação preexistente, recomenda-se a realização de diligência, nos termos do art. 64 da Lei nº 14.133/2021, para que a empresa apresente a certificação oficial AX200 do instrutor que ministrará a capacitação.

Dessa forma, a empresa ainda NÃO COMPROVOU o atendimento ao item 10.32.1.2 do Termo de Referência, ficando a sua habilitação técnica neste item condicionada à apresentação da certificação em diligência.

Considerações gerais

A empresa apresentou a declaração de conhecimento das condições da contratação exigida no item 10.31 do Termo de Referência. Todavia, o documento faz referência ao “Pedido de Oferta n.º 009/OLIC/2026”, e não à presente contratação, razão pela qual se recomenda que seja solicitada, também em diligência, a sua retificação.

Diante do exposto, este Setor Requisitante considera atendidas as exigências de qualificação técnica relativas aos Itens 1 e 2, condicionando a habilitação técnica da empresa Techbiz Forense Digital LTDA, uma vez que a contratação será realizada em lote único, ao atendimento das diligências acima indicadas.

ELABORADO POR:

Documento assinado digitalmente
 RAYLA FARIAS DE LUCENA
Data: 15/10/2026 16:31:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(assinatura eletrônica)

RAYLA FARIAS DE LUCENA 1T Eng

Membro da Equipe Técnica



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PARECER EQUIPE TECNICA 02
Data/Hora de Criação:	26/10/2026 11:20:17
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	c351b285b536398ddefea65b87ab44e7
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAMILA DE PAULA CONRADO no dia 26/10/2026 às 08:31:04 no horário oficial de Brasília.

PARECER	Nº 03/CONTRATACAO62CELOG2026	Emitente: CTIR	CDCAER
	Data: 22 OUT 2026	Solicitante: CELOG	
Assunto: Análise da documentação de habilitação – Contratação Direta nº 62/CELOG/2026			

1. FINALIDADE

Enquanto Setor Requisitante, analisar os documentos de QUALIFICAÇÃO TÉCNICA apresentados pela empresa Techbiz Forense Digital LTDA durante a Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 62/CELOG/2026, cujo objeto é a contratação de licença de uso do software Magnet AXIOM Advanced e treinamento, para fins de assessoramento ao Agente de Contratação quanto à fase de HABILITAÇÃO.

2. REFERÊNCIAS

- a) Documentação de habilitação apresentada pela empresa Techbiz Forense Digital LTDA para a Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 62/CELOG/2026 – UASG 120071;
- b) Termo de Referência nº 267/2025 da Contratação Direta (Inexigibilidade) nº 62/CELOG/2026;
- c) Estudo Técnico Preliminar nº 135/2025 (Processo nº 14/CCA-BR/2025); e
- d) Certificados “Magnet Certified Forensics Examiner (MCFE) – AXIOM Certification” encaminhados pela empresa em atendimento à diligência.

3. DA ANÁLISE DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

A presente análise restringe-se aos documentos de qualificação técnica exigidos nos itens 10.31 e 10.32 do Termo de Referência, cabendo ao Agente de Contratação a verificação dos demais documentos de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira.

Item: 1

Empresa: Techbiz Forense Digital LTDA (CNPJ 05.757.597/0002-18)

A empresa apresentou Atestado de Capacidade Técnica emitido em 25/09/2025 pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (SEJUSP/MS), referente ao Contrato nº 026/2025/SEJUSP, em nome da própria filial proponente, que comprova o fornecimento de 2 (duas) licenças de uso anuais da plataforma Magnet AXIOM, do mesmo fabricante da solução ora contratada, com avaliação satisfatória dos serviços prestados. O documento atende à exigência de comprovação do fornecimento de, no mínimo, 1 (uma) licença, prevista no item 10.32.1.1 do Termo de Referência, referindo-se a objeto de complexidade tecnológica e operacional equivalente ao desta contratação.

Dessa forma, a empresa comprovou aptidão para o fornecimento do objeto em características e quantidades compatíveis, conforme itens 10.32 e 10.32.1.1 do Termo de

Referência, sendo, portanto, considerada HABILITADA pelo setor técnico solicitante.

Item: 2

Empresa: Techbiz Forense Digital LTDA (CNPJ 05.757.597/0002-18)

O mesmo atestado emitido pela SEJUSP/MS comprova que as licenças fornecidas contemplaram a atualização de software do fabricante e o suporte técnico anual prestado pela empresa, o que demonstra aptidão compatível com o objeto deste item, relativo à atualização de software e suporte do Magnet AXIOM Advanced nos anos 2 e 3.

Dessa forma, a empresa comprovou aptidão para o fornecimento do objeto em características e quantidades compatíveis, conforme itens 10.32 e 10.32.1.1 do Termo de Referência, sendo, portanto, considerada HABILITADA pelo setor técnico solicitante.

Item: 3

Empresa: Techbiz Forense Digital LTDA (CNPJ 05.757.597/0002-18)

Para o treinamento, o item 10.32.1.2 do Termo de Referência exige a comprovação, por meio de certificação, da formação oficial da Magnet no curso AX200 do instrutor, conforme o item 4.20. Em atendimento à diligência, a empresa encaminhou dois certificados “Magnet Certified Forensics Examiner (MCFE) – AXIOM Certification”, emitidos pela fabricante Magnet Forensics, que atestam o domínio no uso do software Magnet AXIOM e dos conceitos fundamentais de exames forenses digitais.

O certificado em nome de Gabriel dos Santos Magalhães, emitido em 12/03/2025 com validade de 2 (dois) anos, encontra-se vigente. Já o certificado em nome de Daniel Camara Area, emitido em 14/12/2023 com validade de 2 (dois) anos, encontra-se expirado desde 14/12/2025, não sendo considerado para fins desta análise. Considerando que a certificação MCFE é a certificação oficial da fabricante para a plataforma AXIOM, objeto do treinamento AX200, a equipe técnica entende que o certificado vigente comprova a qualificação técnica exigida para o instrutor, devendo a capacitação ser ministrada por profissional com certificação válida.

Dessa forma, a empresa comprovou aptidão para a prestação do serviço de treinamento em características compatíveis com o objeto, conforme itens 4.20 e 10.32.1.2 do Termo de Referência, sendo, portanto, considerada HABILITADA pelo setor técnico solicitante.

Considerações gerais

Diante do exposto, este Setor Requisitante considera que a empresa Techbiz Forense Digital LTDA (CNPJ 05.757.597/0002-18) atendeu a todas as exigências de qualificação técnica previstas no Termo de Referência, sendo, portanto, considerada HABILITADA pelo setor técnico solicitante.

ELABORADO POR:

 Documento assinado digitalmente
RAYLA FARIAS DE LUCENA
Data: 22/10/2026 11:40:38-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

(assinatura eletrônica)
RAYLA FARIAS DE LUCENA 1T Eng
Membro da Equipe Técnica



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	PARECER EQUIPE TECNICA 03 - DILIGÊNCIA
Data/Hora de Criação:	26/10/2026 11:21:09
Páginas do Documento:	3
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	4
Hash MD5:	a483f46169f92a56558d6fcc798dab55
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten CAMILA DE PAULA CONRADO no dia 26/10/2026 às 08:31:04 no horário oficial de Brasília.